

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019. 3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

**Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e
Julio Antonio Mariano**

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h12min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rogério Jean da Silva.

1. A Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 25 de fevereiro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
2. A Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 25 de fevereiro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
3. O Presidente coloca em discussão o **Parecer Contrário Nº 034/2019 ao Projeto de Lei Nº 34/2019**, 27/02/2019 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 34/2019 - Insere o § 5º ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 4143, de 05 de Fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominado "Zona Azul São Roque". O Parecer contrário foi rejeitado com 13 votos (contrários) e 01 (um) voto favorável do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão, votação nominal e maioria simples.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 13/2019-E**, 04/02/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Define os critérios de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal e artigo 78 do Alto das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".
3. **Projeto de Lei Nº 14/2019-E**, 08/02/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.208/1994 e 4.192/2014 e dá outras providências".

Requerimentos:

1. **Vereador Alfredo Fernandes Estrada, Israel Francisco de Oliveira e José Alexandre Pierroni Dias: Nº 32** - Solicita informações referentes a possibilidade de realizar o alinhamento do Rio Guaçu, dentro da propriedade do Camping do Jordão.
2. **Vereador Etelvino Nogueira: Nº 33** - Solicita informações referente a previsão de receita com a taxa de coleta de lixo, nas residências e em lotes limpos do Município.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2

para 2019.

Indicações:

1. **Vereador José Luiz da Silva César:** Nº **126** - Solicita que o Prefeito alugue máquinas (patrol, retro, escavadeira, etc...) para o Município; Nº **127** - Solicita que seja feita a limpeza em todas as creches do município.
2. **Vereador Etelvino Nogueira:** Nº **128** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Sun Valey, em especial na Rua Araçoiaba da Serra; Nº **129** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar; Nº **130** - Solicita providências urgentes em relação a captação das águas pluviais em determinadas ruas do Loteamento Sun Valey, bairro Caeté; Nº **131** - Solicita providências urgentes em relação a captação das águas pluviais em determinadas ruas do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar; Nº **132** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar; Nº **133** - Solicita, aos departamentos competentes, providências referente a limpeza e desassoreamento do Ribeirão que corta no fundo da Vila do Carmo; Nº **134** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Jardim Camargo; Nº **135** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Sofia de Moraes, Bairro do Carmo; Nº **136** - Solicita providências referentes as linhas de transporte escolar dos Bairro do Carmo, Jardim Camargo, Serrinha, Clube dos Oficiais, Vila Lino Horizonte Verde, Juca Rocha e pilão D'água; Nº **137** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Rio abaixo, Bairro do Mirim, Pavão.
3. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias:** Nº **138** - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento na Rua Antonio Joaquim de Moraes, Vila Moraes, assim como se faz necessário enterrar a tubulação e a extensão da mesma até fim da rua.; Nº **139** - Solicita a realização de reforma urgentes nos telhados e nas calhas da EMEI do Bandeirantes; Nº **140** - Solicita a que seja realizada a verificação de toda fiação elétrica da Emei Bandeirantes, devido a infiltração de água no telhado; Nº **141** - Solicita a troca dos armários de materiais escolares que sofreram com as goteiras das ultimas chuvas na Emei Bandeirantes; Nº **142** - Solicita a realização de reparo nas trincas, assim como a verificação da toda a estrutura física de toda a Emei Bandeirantes.
4. **Vereador Julio Antonio Mariano:** Nº **143** - Solicita a colocação de aparelhos de academia ao ar livre no Campo da Vila Nova São Roque; Nº **144** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento na Alameda; Nº **145** - Solicita a colocação de bica corrida na Rua Paulo Arnaldo Pereira Leite atrás do Vila Rossa; Nº **146** - Solicita os serviços de roçada na Avenida Sotero de Souza, em frente a nova Igreja Universal no



Centro; Nº **147** - Solicita a realização dos serviço de Roçada e capinação nas Ruas dos Bairros Vinhedo 1, 2 e 3.; Nº **148** - Solcita a realização dos serviço do motonivelamento nas ruas do bairro São Julião principalmente na Rua Ataliba Paulinho, em São João Novo,; Nº **149** - Solicita a limpeza, capinação e que seja consertada a tela do prédio abandonado do posto de saúde do Guaçu, perto do Sesi.; Nº **150** - Solicita a manutenção no asfalto na rua Leonardo Francisco, Maylasky.

Moções:

1. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 25** - De Congratulações ao General Cláudio Duarte de Moraes. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
2. **Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Julio Antonio Mariano: Nº 26** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luiz Aparecido Domingues.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moção de Pesar** – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações** – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. **Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo:** Reproduz gravação em que posiciona-se em sessão, contrário ao Projeto de reforma do IPTU, visto que o mesmo fixaria aumento à população de baixa renda, que muitas vezes sequer tem emprego, paga valores altíssimos de aluguel e conta com um sistema de saúde péssimo. Cita que era evidente que haveria problemas, porém à época, a Prefeitura por meio de nota oficial afirmou que tal notícia tratava-se de fake news. Lembra que foi voto vencido na época, mas que respeita a posição dos demais colegas, apesar de considerar tal aumento abusivo para parcela da população. Menciona que em tempos de crise, numa cidade com poucos empregos e aluguel caro, era evidente que a população não suportaria um aumento na carga tributária. Diz que é a Prefeitura de São Roque dividindo a conta da sua incompetência com a população. Lembra que na época da discussão do Projeto, foi dito que se tratava de reorganização tributária e não de aumento, porém a maior parte da população encontra-se hoje revoltada com os aumentos. Cita que tal aumento irá gerar um aumento na inadimplência de imposto. Menciona que a exigência de atualização de valores da planta genérica advém dos princípios constitucionais tributários que são traduzidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e constam na Lei Complementar Municipal nº75/2014. Conta que desde a entrada em vigor desta Lei o valor venal foi aplicado integralmente nas transações imobiliárias realizadas através de cartório para efeito de pagamento do imposto intervivos. Questiona o Poder Executivo sobre qual foi o critério legal para o aumento de valor venal para alguns bairros em detrimento de outros. Questiona ainda se foi contratada alguma auditoria externa para avaliar o valor venal dos bairros e o porquê



uns tiveram redução e outros acréscimo. Cita que o artigo 28 da referida lei, votada nesta Casa em outubro do ano passado diz que: "Para o próximo exercício o valor lançado do IPTU não poderá, excluída a atualização monetária, ser superior a 10% para o ano vigente". Conclui, portanto, que este artigo estabelece um teto de aumento real para o exercício de 2019, que somada à correção da inflação anual perfaz um total de 14% em média, contra o aumento do salário mínimo que foi de 4,61%. Cita que essa trava de 10% não será aplicada ao exercício de 2020, o que leva a crer que o próximo aumento será muito maior que este ano. Fala que em relação ao acréscimo para área construída, pode-se considerar abusivo. Cita que já existe farta jurisprudência quanto ao assunto. Afirma que se a fiscalização não agiu e os prefeitos prevaricaram durante anos não é justo que a população pague esse imposto de uma só vez. Diz que há também alguns casos em que se evidencia erro de lançamento no sistema, por esse motivo orienta a todos que procedam com recurso administrativo contra a Prefeitura.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Afirma que o que está trazendo mais transtorno é a aplicação do valor de 1%, de acordo com a lei de 2014.

Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Afirma que não fosse a trava de 10% conquistada pelo Vereador Etelvino, a situação hoje seria pior.

2. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda:** Diz que duas palavras podem mudar o destino de um município, e são elas: política e politicagem. Menciona a palavra política que vem do grego é uma política grande e para todos, já politicagem é algo que qualquer um pode fazer e da pior forma possível. Lembra que em 2014, passou por esta Casa um Projeto de Lei que se aprovado, seria um desastre para a população. Afirma está realizando um levantamento que mostre quais foram os vereadores que votaram favoráveis ao Projeto na época. Cita que atualmente ao ser votado um Projeto que corrige e busca trazer igualdade aos contribuintes, algumas pessoas utilizam-se desse fato para fazer politicagem a seu favor e contrário aos que buscam somente corrigir algo. Ressalta que o Projeto de Lei referente ao assunto, que tramitou por esta Casa em 2014 seria uma catástrofe. Diz que sentir-se-ia muito mais tranquilo se dissesse somente aquilo que o povo quer ouvir, porém, como um administrador de empresa que é, não consegue fazer isso, pois tudo necessita de uma estrutura. Relata que em 17 mil carnês, houve decréscimo de IPTU, e em outros 15 mil houve um ajuste, do qual o teto é 10%. Conta que algumas pessoas o procuraram para informar divergências com relação à área e valores discrepantes do imposto e aqueles que forem entendidos como lesados serão encaminhados à Prefeitura para corrigir eventual erro. Conta que foi também procurado por pessoas que tiveram aumento, porém, possuíam em suas propriedades áreas construídas que não haviam sido lançadas no passado. Menciona que planos de saúde recebem reajuste, pedágios em estrada também, o que deve ser combatido são os abusos. Esclarece que o que foi votado nesta Casa foi uma Lei Complementar que trouxe ajustes e se a mesma não apresentasse tais ajustes teria



consequências catastróficas. Afirma que não há como aumentar uma estrutura de trabalho na cidade, diminuindo a arrecadação.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Relata que a Câmara vem recebendo críticas por aprovar tais mudanças, porém, desde 2014 as novas propriedades já estavam sob essa nova regra.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Afirma que votou contrário ao Projeto em 2014, pensando justamente nas consequências que viriam na época.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Afirma que a maior polêmica é que a administração está efetuando corretamente o lançamento dos tributos com relação às obras novas e é necessário apenas buscar um equilíbrio.

Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Diz que os que se sentirem de alguma forma lesados procurem seus direitos, para que assim sua situação seja revista e corrigida se necessário.

3. **Vereador Newton Dias Bastos:** Vereador Newton Dias Bastos: Relata que considera importante apresentar seu posicionamento quanto ao IPTU, pois também recebeu algumas reclamações acerca disso. Fala que tais acontecimentos iniciaram-se com a promulgação da lei complementar nº75/2014, quando, infelizmente naquela oportunidade aprovou-se uma emenda que conseguiu controlar os efeitos da mesma. Diz que uma história deve ser contada por inteira, faz uma analogia com reação ao projeto do Uber. Explica que quem foi contra a lei complementar nº96/2018, gostaria que a lei anterior permanecesse. Afirma que votou a favor, pois se não manteriam a lei de 2014. certifica que a atualização da planta genérica do município é menos punitiva que a lei anterior e ressalta que se sente bastante tranquilo no que defende. Diz que coletou alguns dados, e que está a dispor da população se houver abusos em relação ao IPTU. Mas declara que a atualização da planta genérica foi amplamente corrigida. Ressalta que quem foi a favor, pode se arrepender de uma questão ou outra, mas não de ter votado em favor da lei complementar nº 96/2018.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Concorde com a posição do vereador Newton Bastos, diz que o projeto de 2014 era insensato e que houve correção na lei para que em 2019 ocorresse tal reajuste. Afirma também que houveram vereadores que em 2014 votaram a favor da lei e hoje são contrários a nova lei complementar nº 96/2018.

Aparte Vereador Flávio Andrade de Brito: Dirigi-se ao vereador Toco, dizendo que foi favorável aos dois projetos dizendo acreditar no prefeito, afirma também que se o projeto anterior deu errado, a função deles é corrigir. Certifica que se votaram a favor não foi para prejudicar a cidade.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Acredita que não cabe aos vereadores responsabilizarem a administração passada. Diz acreditar que o cidadão paga IPTU para a melhoria da cidade, mas que não vê esse resultado.



Aparte José Luiz da Silva César: Diz que é preciso que chegue o ano que vem para que se possam verificar corretamente os valores.

Aparte Marcos Augusto Issa H. Araújo: Assevera que o vereador Newton Bastos não votou no projeto do ano passado porque era presidente.

Vereador Newton Dias Bastos: Assegura que se na época não fosse presidente votaria favorável a nova lei. Discorda do vereador Alfredo Fernandes Estrada dizendo que é necessário falar da lei passada, pois a atual complementa alguns aspectos da anterior. Menciona também a taxa de lixo, fala que há situações em que algumas pessoas pagam e outras não. Fala que a nova lei complementar nº 96/2018 deixou equitativa a proporção dos pagamentos para que não se tenha uma desproporção e a lei sirva igualmente a todos. Diz acreditar que quem se sentiu lesado tem que entrar na prefeitura com um protocolo, mas entende também que dentro da prefeitura deveria haver alguém que explicasse para quem se sentiu prejudicado como seria o reajuste e fosse a lei anterior.

4. **Vereador Rogério Jean da Silva:** Cita a fala do Vereador Toco, em que o mesmo afirmou que não se deve buscar culpados para os problemas principalmente quanto à posição de voto dos Vereadores em determinado Projeto. Diz que a única coisa que realmente o entristece é o fato de alguns colegas da Casa exporem os outros, até mesmo em redes sociais, por conta de seu voto em alguns Projetos. Diz aos seus colegas vereadores que eles podem expor sua posição quanto a determinado assunto para a população, sem, porém, tentar colocá-la contra os outros de posição contrária. Afirma que embora tenha votado favorável ao Projeto, se dispôs a ajudar a população com suas reclamações e tem inclusive ido até a Prefeitura inúmeras vezes no intuito de ajudar essas pessoas a resolver esses problemas. Diz que não há que se negar as inúmeras irregularidades que até então existiam, mas não apareciam. Cita como exemplo um Projeto votado nesta Casa, tendo em vista as construções com irregularidades que até então existiam, em que pessoas compravam um terreno e não pagavam como área construída. Ressalta que votou favorável ao Projeto de Lei que aumentaria o IPTU, porém tem dado explicações a todos os que estão cobrando-o. Reconhece que ninguém fica feliz por ter havido um aumento, porém o mesmo foi necessário para que esse valor não fosse ainda maior.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Lembra que foi apresentada uma Emenda ao Projeto de Lei em questão, que previa uma revisão de tal aumento ainda este ano. Diz ser viável procurar o Executivo para tratar do assunto, pois há o devido amparo legal para uma possível revisão.

Vereador Rogério Jean da Silva: Cita que muitas pessoas tinham benefícios e não pagavam proporcional ao patrimônio que tinham e que era pago apenas por alguns, por isso tamanha diferença dos valores quando os mesmos foram atualizados e reajustados.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

7

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Fala sobre o aumento considerável também quanto ao valor venal dos imóveis gerando inúmeros transtornos a diversos munícipes, pois muitas vezes é desproporcional ao que realmente deveria ser.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Ressalta que as redes sociais são muito importantes para a campanha dos vereadores, porém elas podem ser também utilizadas por outras pessoas para expor informações de forma distorcida.

Vereador Rogério Jean da Silva: Diz ser lamentável a atitude de alguns vereadores em querer prejudicar os outros.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 21/2019-L, 05/02/2019, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Dispõe sobre a criação da "Casa Abrigo". O autor do Projeto apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento do Projeto por 03 (três) Sessões. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Projeto de Lei Nº 25/2019-L, 12/02/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dá a denominação de Neveton de Lima à via pública localizada no Distrito de São João Novo". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

3. Projeto de Lei Nº 27/2019-L, 12/02/2019, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Institui a "Campanha Municipal Maria da Penha" e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

4. Projeto de Lei Nº 30/2019-L, 15/02/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito da Estância Turística de São Roque". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

5. Projeto de Lei Nº 32/2019-L, 20/02/2019, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de "Viela João Fernandes Sanches" à via pública localizada no Bairro Jardim Flórida". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

6. Requerimentos Nºs: 032 e 033/2019 – Foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que as estradas de terra, principalmente da região em que mora encontra-se intransitáveis. Cita que as discussões da presente sessão giraram predominantemente em torno do aumento de IPTU. Afirma que as pessoas moradoras dos bairros com estradas de terra são também pagadoras do referido imposto, porém não têm conseguido nem mesmo sair de suas



casas, visto que a tubulação encontra-se entupida com a água escorrendo pela rua formando assim vários buracos. Afirma que cobrar melhorias para seu bairro, quando seus moradores pagam seus impostos devidamente não é politicagem. Ressalta que ninguém paga impostos porque gosta e o povo deve receber a contrapartida pelo pagamento. Cita o caso ocorrido em São João Novo em que um jovem veio a óbito vítima de leptospirose. Ressalta que há tempos já o Vereador Rafael Marreiro tem cobrado a administração por conta da grande quantidade de ratos na região.

Aparte Vereador Rogério Jean da Silva: Cita que quanto ao caso do jovem, até o momento não foi confirmada a causa da morte, visto que em seu atestado de óbito a causa consta como infarto.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala sobre a situação da Santa Casa que está pior a cada dia e sem atendimento de pediatras. Comenta os altos salários dos funcionários da Instituição e afirma que os mesmos devem ser revistos, levando-se em conta a situação financeira da referida Instituição.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Diz não acreditar em melhoras na Santa Casa, e que não se pode fingir que está tudo bem e nada está acontecendo.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Esclarece que vem à Tribuna para fazer cobranças a respeito do que não tem funcionado no município, porém, alguns vereadores interpretam isso como politicagem. Ressalta que cada um faz as devidas cobranças como pode e deve fazer e esse é um direito seu como vereador. Esclarece que suas críticas não são direcionadas à pessoa do Prefeito, mas à sua administração.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Afirma que se tem alguém responsável pela situação do município hoje, este é o Prefeito e não os Vereadores. Reafirma que quanto à questão do IPTU houve sim erro.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que se a administração tem problemas quanto a reajustes como não teria com relação ao restante da cidade.

2. **Vereador Etelvino Nogueira:** Fala que está buscando uma solução para a questão do IPTU. Diz que irá conversar com o Vereador Julio que já protocolou um Projeto de Lei referente ao tema para que o mesmo realize uma alteração. Conta que conversou também com os Vereadores Marquinho e Toco sobre o assunto, para que busquem também alguma solução junto ao Prefeito visto que são da base do governo. Ressalta, porém, que se todos pagassem regularmente seus impostos, pagaria-se menos, visto que uma parcela da população não paga IPTU e ainda assim tem seus benefícios. Parabeniza os que trabalham no Departamento de Obras, pois, em épocas como essa de chuva, a situação das estradas fica ainda mais crítica, árvores caem, entre outros contratempos ocasionados pelas chuvas. Menciona que vários pontos da região em que antes nunca houve alagamentos, vêm apresentando esse problema ultimamente. Conta que já conversou com o responsável pela Defesa Civil para que seja realizado um mapeamento das áreas de risco, para que sejam tomadas as devidas providências, pois



a tendência é que áreas nessas condições somente aumentem, visto que o número de construções e pavimentação tem também aumentado. Fala sobre a ponte da Rua Capitulina dos Santos que fica na divisa com o município de Ibiúna que caiu e os moradores próximos não podem deslocar-se naquele sentido caso precisem. Menciona que foram solicitados ao Governo do Estado recursos para aquisição de uma ponte para o local e aguarda-se uma resposta e também recursos para início da segunda fase de pavimentação das estradas do Bairro Caeté. Diz que tem tentado também manter contato com o Secretário de Desenvolvimento Regional, pois irão precisar de toda ajuda possível. Fala sobre a situação da Santa Casa e que é necessário que haja um sistema de organização que não permita intervenção política, pois enquanto houver esse tipo de intervenção haverá instabilidade a cada troca de governo. Esclarece que a Prefeitura deve ocupar o papel apenas de cliente, pagar pelo serviço e tê-lo prestado sem realizar interferência direta.

- 3. Vereador Israel Francisco de Oliveira:** Comenta sobre uma das maiores reclamações feitas em tribuna na presente sessão além da questão do IPTU, que é a falta de manutenção nas estradas que têm ficado a cada dia pior por conta das chuvas. Fala também que há mato alto tomando conta de muitas dessas estradas. Fala que em sua opinião deveria ser adquirida uma quantidade maior de bica corrida e que os equipamentos que foram adquiridos, se o fossem antes, as críticas seriam menores e a população não estaria sofrendo tanto. Fala sobre a situação das escolas que possuem muitas goteiras, o que acaba por entupir as calhas. Diz sentir-se em certo ponto aliviado, pois as chuvas não vieram com tanta intensidade o que poderia causar problemas ainda maiores. Conta que juntamente com o Vereador Alfredo, encaminhou requerimento ao Poder Executivo solicitando um estudo para a captação de águas pluviais de todas as cabeceiras do Rio Carambeí, localizado no Bairro Guaçu, visto que seu desassoreamento já foi realizado, porém pode se observar a necessidade de captação de águas pluviais pois ele já não mais suporta a quantidade de água nele contida. Cita que atualmente São Roque está correndo um sério risco de inundações, pois, não há mais escoamento por mais que sejam tomadas as medidas necessárias, como desassoreamento. Comunica à população que tem cobrado o Executivo que tome as devidas medidas para que não passemos pelo próximo verão como este último. Afirma ser um eterno admirador do Prefeito Cláudio Góes pela maneira que administra o município, porém, há que se ter uma zeladoria mais eficaz em nosso município e dar mais atenção ao Departamento de Obras. Cita que há uma demanda muito grande também pela melhoria da saúde pública, porém esta época o que mais demanda do Poder Executivo está relacionado ao Departamento de Obras, visto os transtornos pelos quais a população passa, inclusive para chegar a suas casas. Diz esperar que os novos equipamentos cheguem em breve para que atenda melhor as necessidades da população.



4. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias:** Fala sobre divergência de valores no valor venal aplicado no atual IPTU. Diz que a população está farta por pagar tantos impostos e continuar com as péssimas condições na saúde, educação, segurança, cultura. Relata as péssimas condições em que a EMEI Bandeirantes ficou após o temporal. Informa que o Prefeito e o Diretor da Educação se prontificaram a resolver o problema mais rápido possível. Agradece todas as funcionárias por ajudar a limpar a escola. Declara que as calhas haviam sido limpas recentemente e o alagamento ocorreu por conta de um duto ter se desprendido alagando o forro. Fala que o engenheiro Felipe conseguiu amenizar o problema e que os alunos já retornaram à aula.
5. **Vereador José Luiz da Silva César:** Diz que o IPTU há tempos vem sendo erroneamente aplicado e propõe um projeto para corrigir para o próximo ano e recomenda montar uma comissão para rever a planta genérica do município. Fala que a centenária Santa Casa há anos vem sendo administrada politicamente. Propõe convidar entidades filantrópicas da cidade para formar um conselho e melhorara o hospital. Sugere um projeto para prevenção das enchentes que vem ocorrendo no município, pois todo ano é sempre a mesma coisa. Fala sobre alugar máquinas para fazer a prevenção nos rios, visto que esperar chegar o maquinário poderá ser tarde demais. Diz que o pontilhão da Estrada Quintino de Lima precisa ser alargado urgentemente, pois cada dia mais a quantidade de veículos aumentam que transitam pelo local. Sugere usar o dinheiro que vem do turismo para a obra do pontilhão. Agradece todos os vereadores que ajudaram com o retorno do projeto casamento comunitário. Fala da Estrada da Dona Nega, que logo irá receber a rede de esgoto, graças a ajuda dos Vereadores Niltinho e Alacir que se empenharam em ajudar nesse projeto.
6. **Vereador Julio Antonio Mariano:** Faz uma retrospectiva daquilo que entende estar acontecendo com o novo lançamento do IPTU em nosso município. Conta que em 29 de setembro de 2013, foi criada uma comissão para atualizar a Planta Genérica e a Tabela de Edificações, criada para atender uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal que solicitava uma atualização da Planta Genérica e determinava que a cada 4 anos seus valores deveriam ser revistos. Cita que em 26 de fevereiro de 2014 o Poder Executivo enviou à Câmara um Projeto de Lei para implantar os novos valores da Planta Genérica e para fixar as novas regras de lançamento do IPTU. Ressalta que pelo artigo 6º da referida Lei ficou determinado que o IPTU seria cobrado com base no valor venal do imóvel e para isso seria aplicado ao valor encontrado um percentual de 1% ou seja, a partir da metragem do terreno e a metragem da construção multiplicado pelo valor venal e aplicando-se 1%, chegar-se-ia ao valor a ser cobrado. Cita, porém, que neste mesmo Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal, em seu artigo 7º, estabeleceu-se que os impostos que seriam cobrados no próximo Exercício Financeiro não poderiam exceder o valor do imposto do ano anterior, protegendo assim as matrículas antigas e assim prosseguindo até 2018, com exceção de novos registros na

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

11

Prefeitura, os quais estariam sujeitos aos novos valores. Menciona que a administração atual praticou a correção monetária e lançou a nova planta genérica e junto à mesma, encaminhou à esta Casa de Leis um novo Projeto, o qual determinava em seu artigo 28 que todos os imóveis nos quais não houve modificação quanto a área construída no exercício anterior, não poderia também estar sujeito à nova regra da Planta Genérica, impondo assim, 10% para compensar a mudança na forma de cobrar a taxa de lixo. Explica que quem em 2018 não realizou nenhuma mudança em suas edificações estaria sujeita a esse fator de 10%, incluída a correção monetária. Conclui que com essa nova cobrança, nenhum contribuinte que teve seu IPTU cobrado recentemente e não sofreu alteração na área quadrada de seu terreno não poderia estar sujeito à Planta Genérica o que daria o valor máximo de 14,38% de reajuste, exceto os que pediram desdobro de terreno ou de alguma maneira alteraram o número de sua matrícula. Cita que essa medida tomada pelo Poder Executivo, aliada ao fato de que teria que ser mudada a forma de cobrar a taxa de coleta de lixo gerou uma redução de mais de 16 mil contribuintes do IPTU, de um total que ultrapassa os 30 mil. Assume sua falha por não ter enxergado o que poderia acontecer ao ser aprovado um Projeto de reajuste nesses valores, porém não achava justo muitas pessoas estarem pagando valores abaixo do que realmente deveriam. Ressalta que a Planta Genérica será revista e quem fizer jus ao pagamento em valor menor, terá concedida tal diminuição.

Encerram-se os trabalhos às 16h21min.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente


JULIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário


ALACIR RAYSEL

2º Secretário

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1032 fs. 02 dia 15/03/2019

Ato Normativo ato da 5ª Sessão Ordinária /2019